ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL[1]

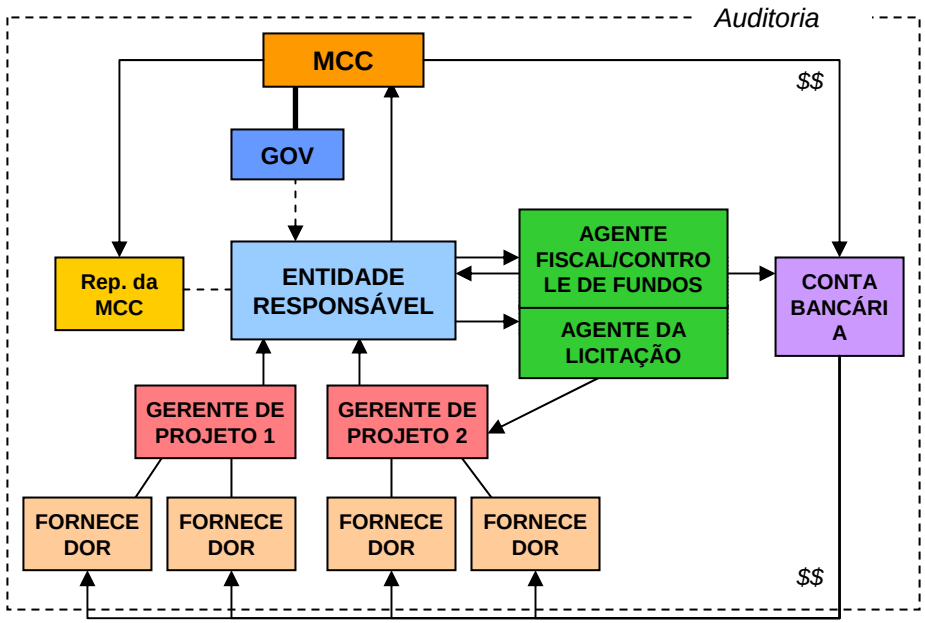

[1]Este diagrama e os das páginas subseqüentes são apenas para fins ilustrativos.

INTRODUÇÃO À RESPONSABILIDADE FISCAL

- Um elemento chave da responsabilidade fiscal é a presença de uma cooperação harmônica e divisão de poderes no processo decisório.

- Não se trata de um padrão universal, mas da representação de cada um dos elementos que deve, no devido tempo, ser definida.

- Modelos ilustrativos:

	Governo	Não-Governo
Entidade responsável–	Primeiro-ministro ou Gabinete	Comitê Diretor
Agente Fiscal--	Ministro da Fazenda	Firma de contabilidade
Agente da licitação-	Ministro da Fazenda	Implementador privado
Conta bancária--	Banco Central	Banco comercial
Gerentes de projeto--	Ministérios responsáveis	ONGs

- As entidades apropriadas para desempenhar essas funções devem ser aquelas que melhor atendem os objetivos do pacto da MCC.

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

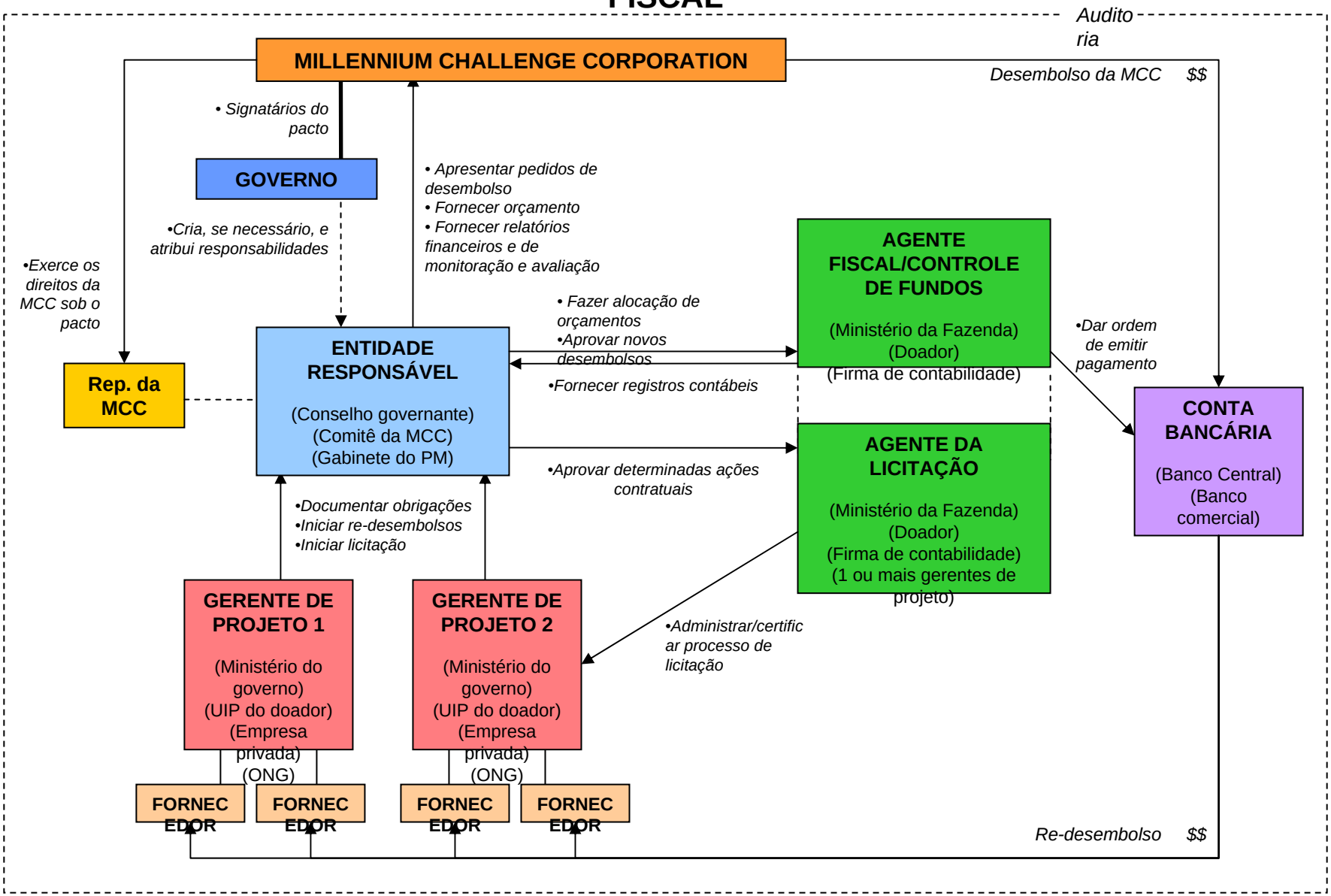

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

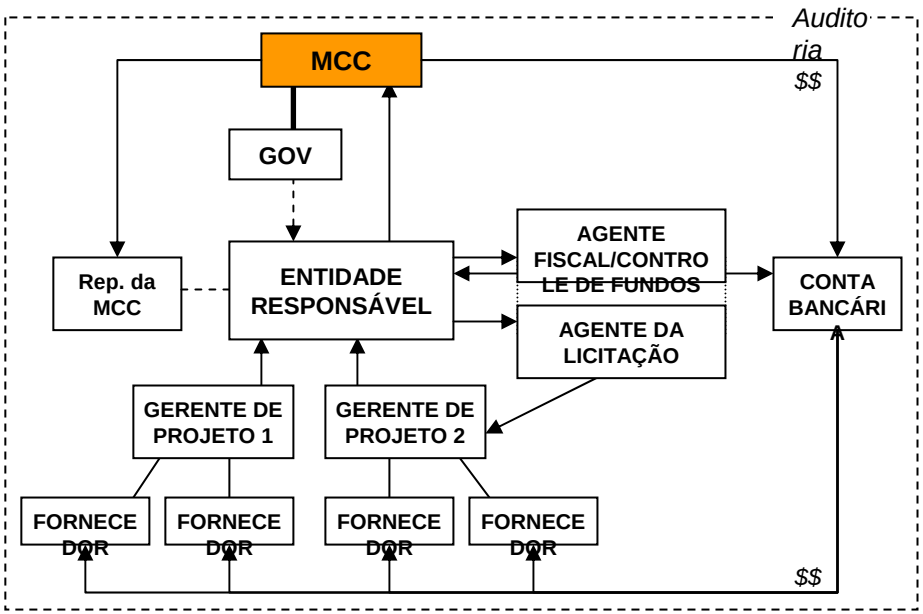

MCC

CARACTERÍSTICAS:

- **Signatário** de um pacto
- **<u>Não</u>** implementa nem opera **no país** (com exceção do representante da MCC)

RESPONSABILIDADES:

- **Reserva-se direitos de aprovação/acordo** referentes a nomeações, transações e licitações mais importantes, alterações em alocações de orçamento e outras questões essenciais.
- **Fornece o desembolso inicial da MCC.** Aprova desembolsos subseqüentes e periódicos da MCC, provavelmente trimestrais, que estarão sujeitos à contabilidade adequada dos desembolsos anteriores, ao desempenho do país sob o pacto e às necessidades previstas de fundos.

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

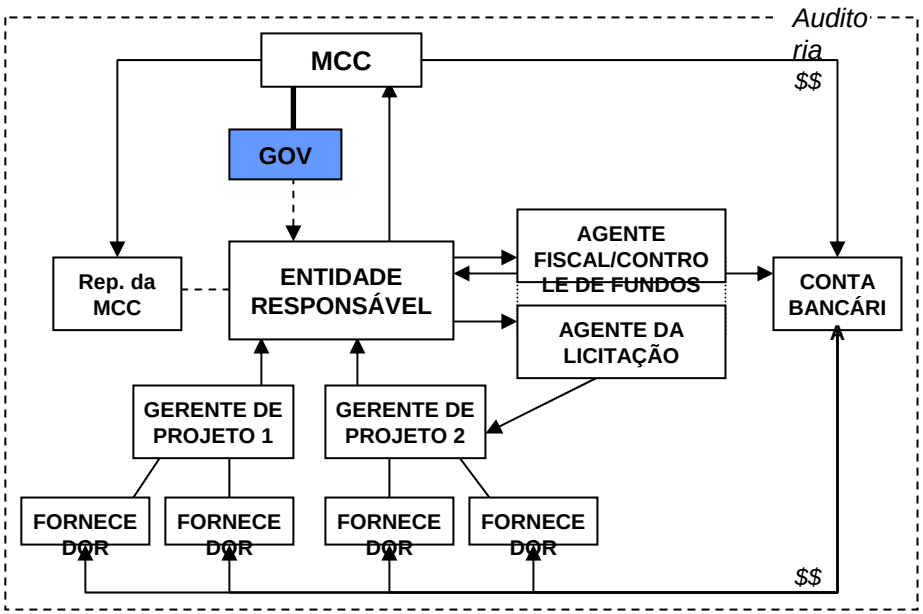

Governo

CARACTERÍSTICAS:

• **Signatário** de um pacto – necessidades oficiais exatas a serem identificadas.

RESPONSABILIDADES:

• **Atribui, delega ou contrata a maioria das responsabilidades** a uma entidade responsável.

•**Retém a responsabilidade independente e a supervisão** para o êxito da implementação e para o cumprimento dos termos do pacto

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

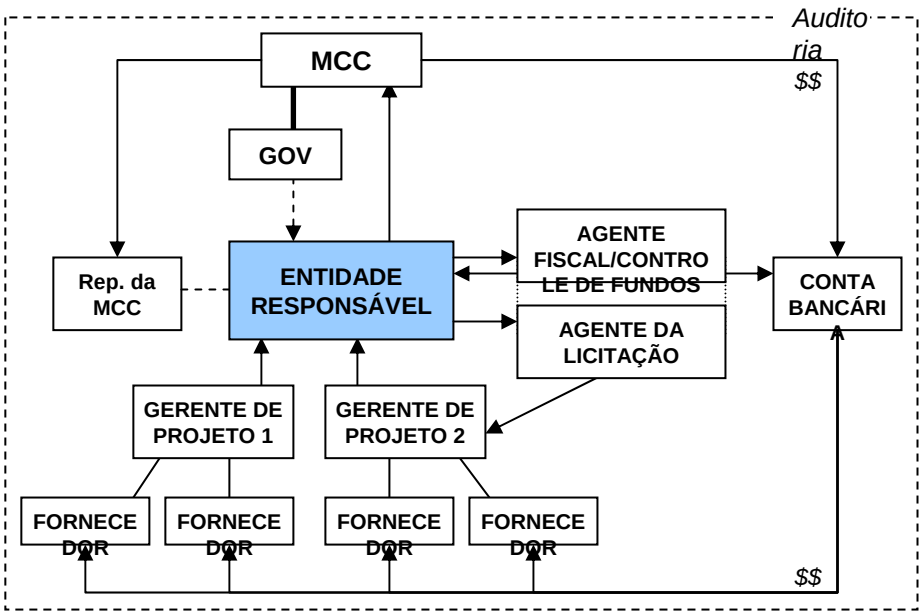

Entidade responsável

CARACTERÍSTICAS:

• **Entidade legal** com capacidade para contratar e exercer autoridade formal.

• **Provavelmente inclui um conselho** para monitorar e tomar decisões mais importantes, e funcionários permanentes (secretaria) para exercer a administração geral e diária de todo o programa da MCC.

- Membros do conselho que não fazem parte do governo *(setor privado, ONG) com direitos iguais, a fim de aumentar a transparência e a garantia de um processo contínuo de consultas.*

- Procedimentos para nomear/destituir membros do conselho, todas as questões relacionadas a compensação, reembolso, indenização, autoridades exatas e procedimentos operacionais devem ser claramente definidas em um Acordo de Administração ou outro documento relacionado ao pacto.

RESPONSABILIDADES:

•**Exerce responsabilidades governamentais** sob o pacto

• **Contrata** gerentes de projeto, agentes fiscais e auditores.

• **Aprova ações de vulto do contrato e solicita pagamentos.** A aprovação é segmentada: o conselho aprova afirmativamente acima de um patamar, e os funcionários permanentes aprovam abaixo daquele patamar. Ações menores podem ser delegadas aos gerentes do projeto.

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

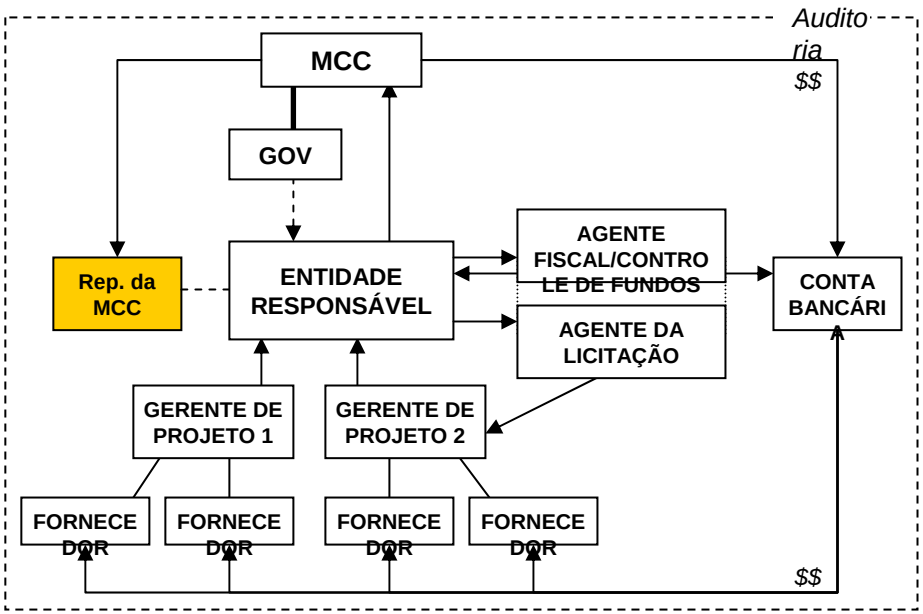

Representante da MCC

CARACTERÍSTICAS:

• **Tem o direito de estar presente e participar de atividades da entidade responsável, e receber os relatórios mesmo se** não for um membro formal.

RESPONSABILIDADES:

• **Exerce direitos retidos pela MCC** de acordo com os termos do pacto. Exerce tais direitos como um agente da MCC, e não em nenhuma capacidade oficial de uma entidade do país.

- Os direitos incluirão o acordo ou aprovação *de certas ações, nomeações e pagamentos do contrato acima de um determinado limite ou de caráter delicado, realocação de orçamentos, seleção de auditores e outras pessoas, conforme delineado no pacto ou em acordo relacionado ao mesmo.*

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

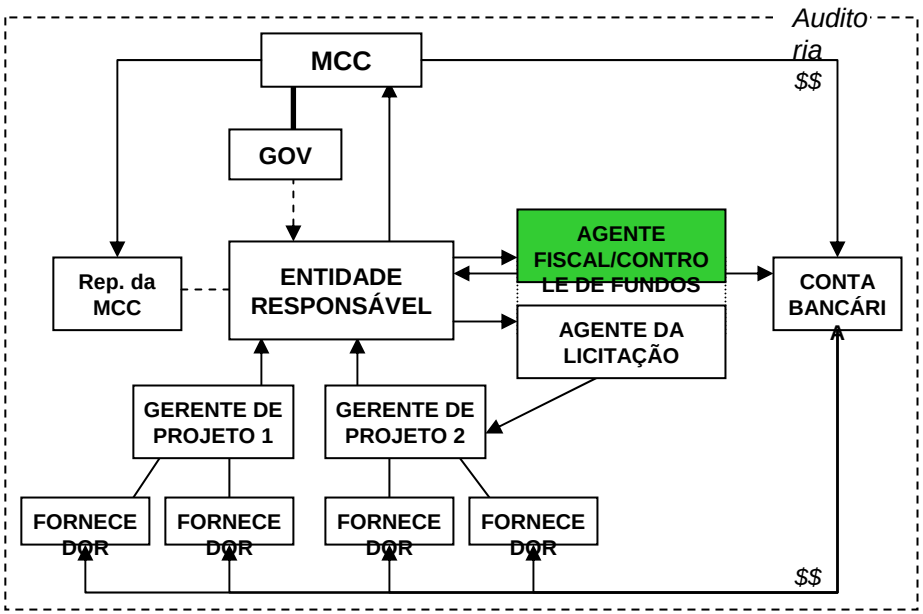

Agente fiscal: Administração financeira

EXEMPLOS ALTERNATIVOS:

- Ministério da Fazenda
- Outra unidade do doador
- Firma de contabilidade
- Firma de gestão de projetos globais
- Fundo administrado por uma parte independente

CARACTERÍSTICAS:

- **Nomeado** pelo governo ou pela entidade responsável e aprovada pela MCC
- **Signatário** da conta bancária.
- **Independente** na execução das tarefas relacionadas ao controle de fundos. Separa as funções de aprovação e desembolso.
- **Determinado antes** da assinatura do pacto, a menos que haja vários candidatos aceitáveis, em cujo caso é preciso haver um acordo sobre a metodologia e os critérios de seleção.

AS RESPONSABILIDADES PODEM INCLUIR:

- **Controle de fundos** e documentação
- Responsável por uma **contabilidade coerente e adequada.**
- Responsável pela **garantia** de que as transações sejam autorizadas e documentadas adequadamente, de acordo com procedimentos definidos de controle.
- **Dá instruções ao banco para re-desembolsar a conta especial.**
- **Produz relatórios financeiros.**
- **Concilia a conta do caixa com registros contábeis.**

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

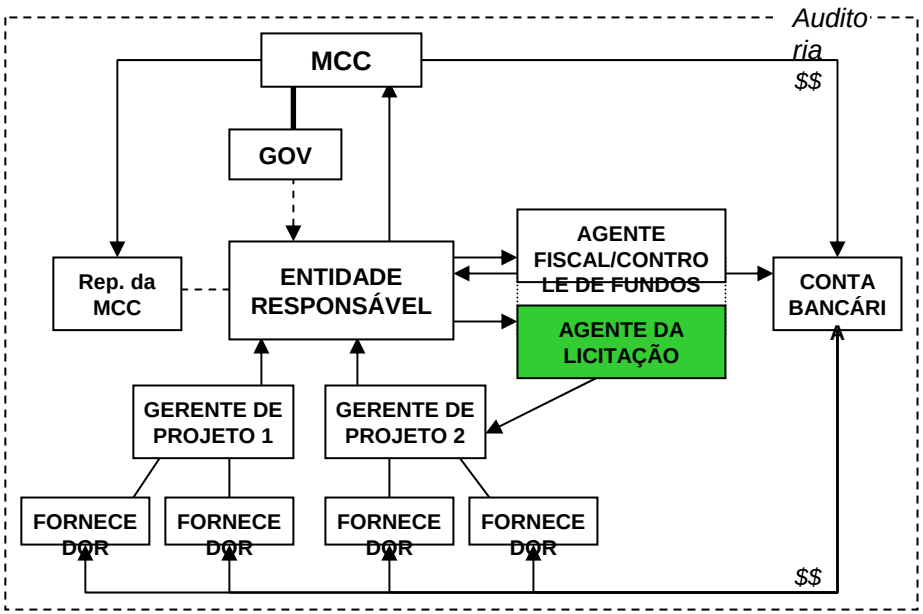

Compras Agente

EXEMPLOS ALTERNATIVOS:

- Agente fiscal/Administração financeira
- Ministério da Fazenda
- Agência de licitação governamental centralizada
- Outra unidade do doador
- Firma de contabilidade
- GERENTE DE PROJETO

CARACTERÍSTICAS:

- **Nomeado** pelo governo ou pela entidade responsável e aprovado pela MCC
- **A licitação** é uma das áreas de maior risco da responsabilidade fiscal.
- Por questões de eficiência, pode haver **mais de um** agente fiscal/de licitação alocado em cada unidade de gerência de projeto.
- **As normas da licitação** são estabelecidas antes do desembolso de verbas. Podem ser normas governamentais, normas de organizações internacionais (Banco Mundial, Nações Unidas) ou normas definidas por outros doadores.

RESPONSABILIDADES:

- Responsável por uma **administração imparcial e/ou processo de certificação para licitações** até a seleção, que obedeça a um conjunto definido de normas de licitação.

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

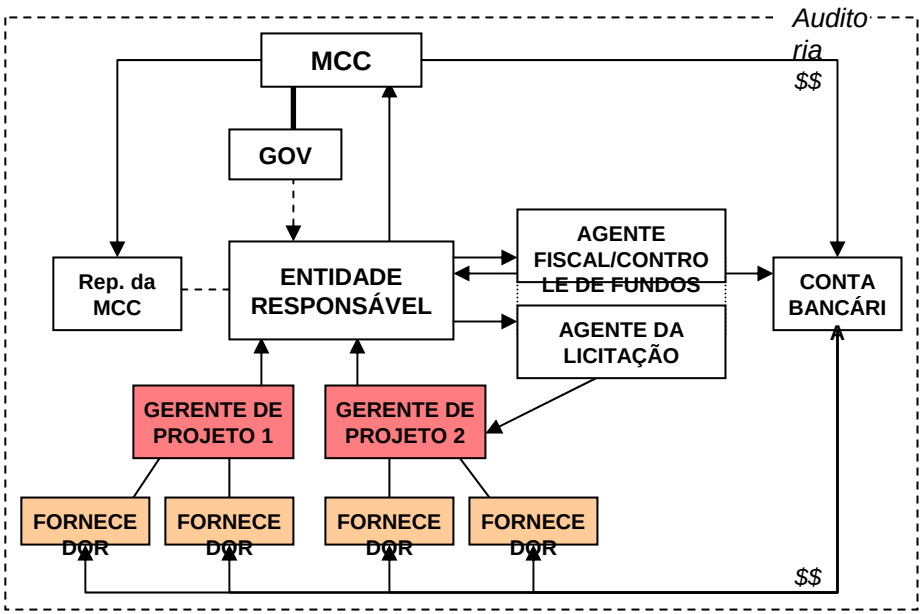

Gerente de projeto

EXEMPLOS ALTERNATIVOS:

- Ministério responsável
- UIP do doador
- Empresa privada
- ONG

CARACTERÍSTICAS:

- **Nomeado** pelo governo ou pela entidade responsável e aprovado pela MCC
- **Normalmente determinado antes** da assinatura do pacto, a menos que haja vários possíveis candidatos aceitáveis, em cujo caso é preciso haver um acordo sobre a metodologia e os critérios de seleção.
- **Deve permitir acesso do inspetor geral** ou de seu representante em suas operações.

RESPONSABILIDADES:

- Responsável por administrar a **implementação** de um elemento de um pacto da MCC.
- **Inicia pedidos de pagamento** e fornece o primeiro nível de autorização, certificando o recebimento de bens ou serviços.

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

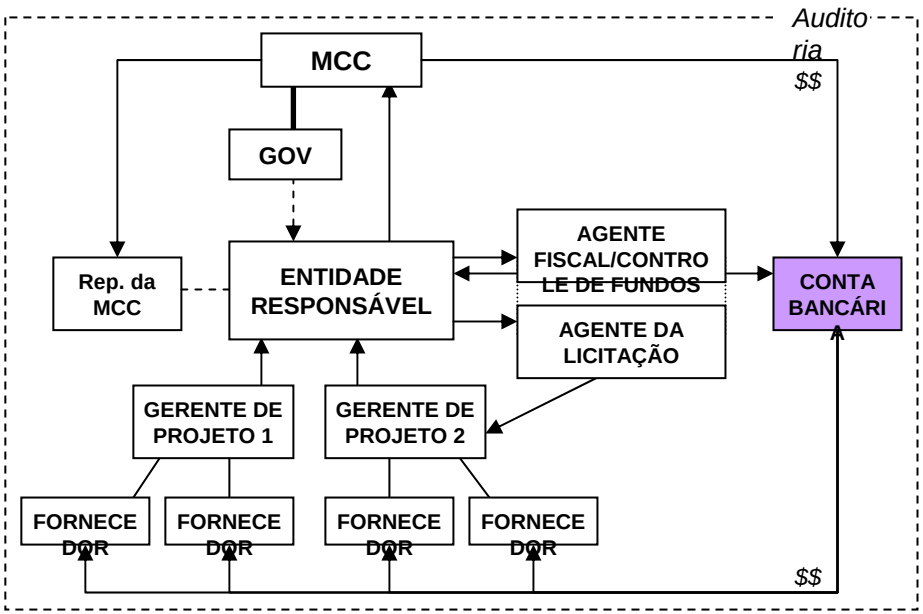

Conta bancária

EXEMPLOS ALTERNATIVOS:
- Banco Central
- Banco comercial

CARACTERÍSTICAS:
- **Mais de uma conta bancária** para um programa da MCC é altamente desaconselhável. A existência de outras contas bancárias aumenta dramaticamente os riscos e os custos.

- Em quase todos os casos, os fundos da MCC devem ficar numa conta ***bancária completamente independente***
e nunca misturados com verbas do governo ou de outros doadores.

RESPONSABILIDADES:
- **Desempenha funções puramente bancárias** de custódia, re-desembolso e listas de transações.

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL

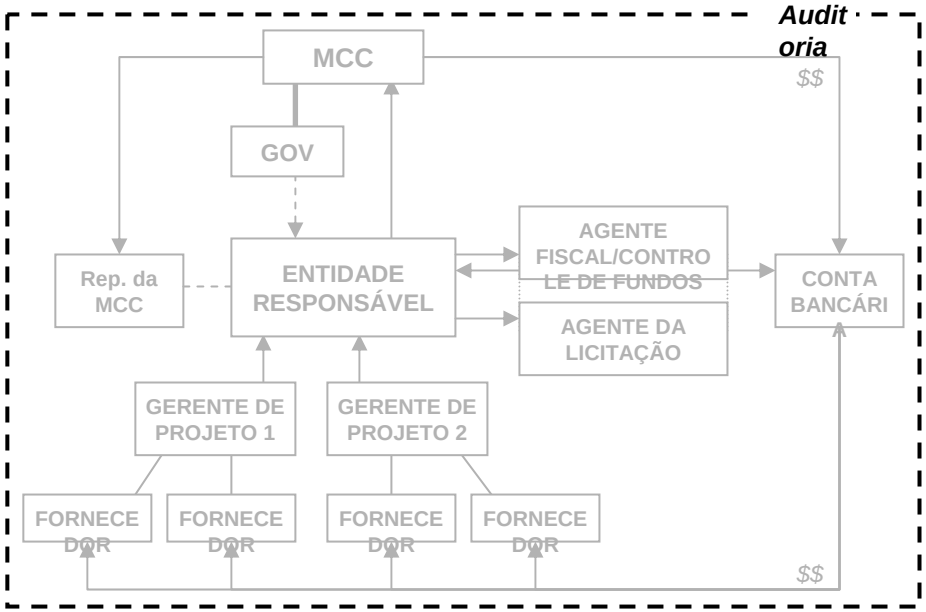

Auditores

EXEMPLOS ALTERNATIVOS:

- Firma de contabilidade internacional
- Firma de contabilidade local
- Instituição superior de controle das finanças públicas

CARACTERÍSTICAS:

- **Nomeado pela entidade responsável e aprovado pela MCC e pelo inspetor geral.** O inspetor geral possui listas de auditores aprovados na maioria dos países e um processo para adicionar auditores na lista.

RESPONSABILIDADES:

- **Contratados pela** entidade responsável.
- As auditorias podem **ser feitas tanto em relação a informações financeiras** quanto em relação a procedimentos de licitação.
- **As auditorias devem ser realizadas pelo menos uma vez por ano.** Quando houver necessidade, podem ocorrer mais freqüentemente.

*- Em alguns países, podemos exigir **"auditoria concomitante"** – uma auditoria bem freqüente, que exige que o auditor faça um relatório em duas semanas ou menos.*
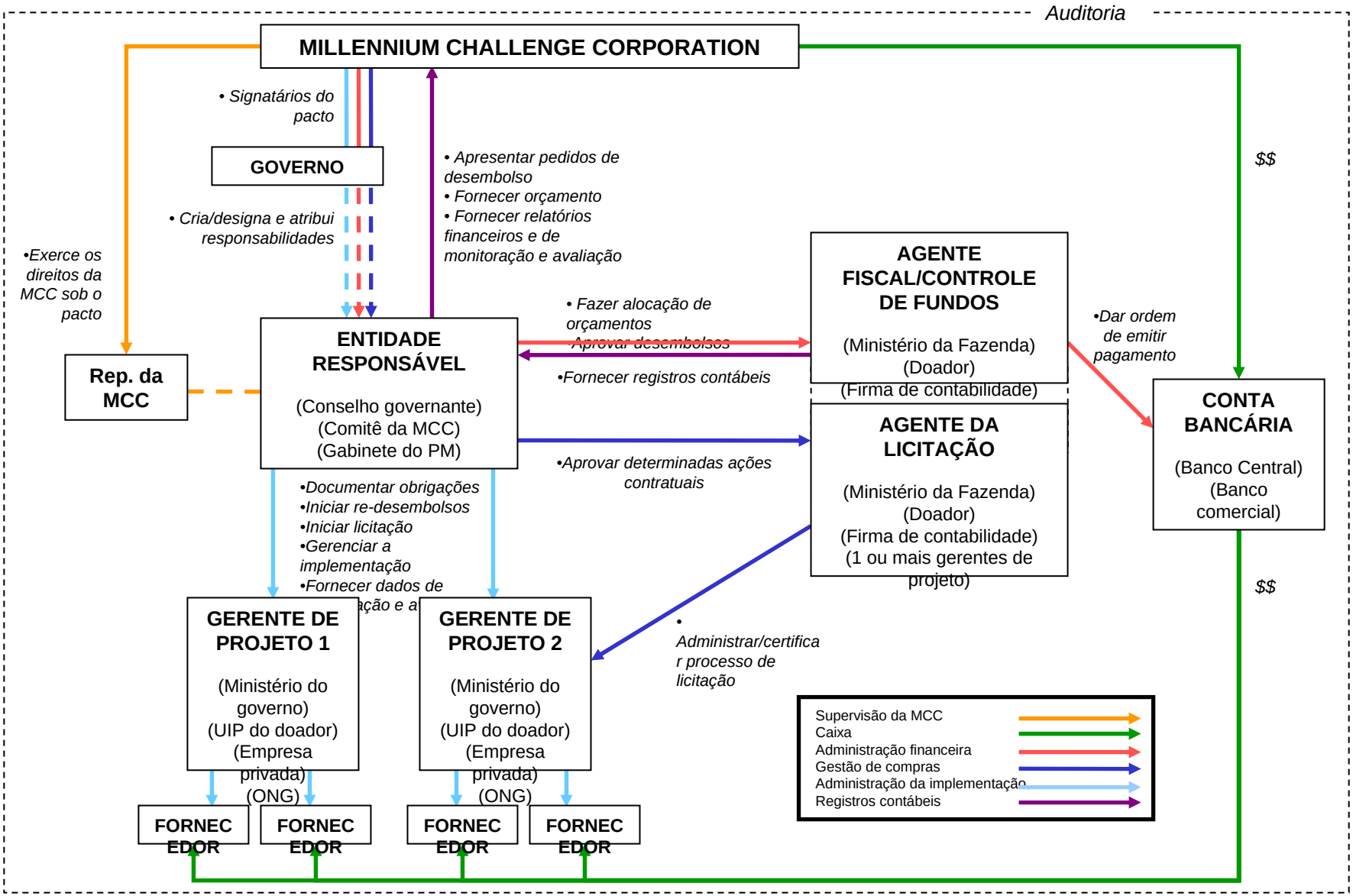
ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL